

PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
 UMA CIDADE DE TODOS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2022.03.09.01-DLE

A Secretaria de Saúde do Município de COREAÚ, torna público que intenciona contratar, por dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA SUPORTE AO CONCERTOS E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COREAÚ**, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência da Contratação.

Considerando o que preconiza o § 3º do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021, fica aberto o prazo de no mínimo três dias úteis para que qualquer interessado, caso queira, venha se manifestar a respeito da intenção da contratação do objeto nas condições de que trata a presente publicação. Neste sentido manifestamos o interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, para selecionarmos a proposta mais vantajosa para a contratação.

Segue abaixo a relação de itens pretensos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO ESTIMADO (R\$)
1	COMPRESSOR AR 10MPI 150L 2HP RED Acompanhado do Bloco compressor em ferro fundido com sistema de trabalho em V, Reservatório horizontal, Transmissão por correia, Sistema de proteção dupla nas partes girantes do compressor, Motor monofásico com protetor térmico, Válvula de retenção, Dreno (válvula purgadora), Pressostato, Manômetro, Válvula de segurança, 2 Filtros de ar, serpentina alertada, Registro de saída de ar, Prontuário de vaso de pressão, Ficha de manutenção e troca de óleo, Manual de instruções, Certificado de garantia contra qualquer defeito de fabricação no prazo de 12 (doze) meses	UND	1	R\$ 5.100,00	R\$ 5.100,00
2	PRENSA 15 TONELADAS Prensa hidráulica com capacidade de 15 toneladas com manômetro, Comprimento da base: 350 mm, Largura da mesa interna: 152 mm. Largura da mesa externa: 177 mm. Distância entre mesa e pistão mínima: 123 mm. Distância entre mesa e pistão máxima: 726 mm. Curso pistão 120 mm. Altura total: 1305 mm. Altura da estrutura: 1205mm. Largura frontal externa: 548 mm. Largura frontal interna: 421 mm. Largura lateral externa: 147 mm. Largura lateral interna: 134 mm. Peso: 60 Kg. Certificado de garantia contra qualquer defeito de fabricação no prazo de 12 (doze) meses	UND	1	R\$ 2.766,67	R\$ 2.766,67
3	TORNO BANCADA 08 aço nodular O Torno de bancada tratamento zincado branco (bicromatizado), protegendo de forma contra corrosão Fuso de aço com rosca normatizado	UND	1	R\$ 1.716,67	R\$ 1.716,67

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO ESTIMADO (R\$)
	que garante movimento leve na aproximação e afastamento dos mordentes proporcionando segurança ao condutor Especificações Técnicas Mordentes fabricados em aço temperado, de alta dureza, com recartilhado profundo (apertam e seguram com perfeito paralelismo) Pintura por imersão, com fundo primer óxido e acabamento em esmalte sintético vermelho Número: 8 Largura do mordente: 203mm Abertura máxima: 203mm Forjado em ferro nodular 42012 Aplicação é ideal para fixar peças na usinagem Itens Inclusos 01 Torno de bancada N° 8 Somar 10010056 aço nodular Dimensões Dimensões (C x A x L): 24 x 10 x 10 cm Peso: 17 kg Garantia 12 meses				
4	COLETOR DE ÓLEO 50LTS C/CARRINHO Coletor de óleo com reservatório em material resistente proporcionando durabilidade e eficiência, acompanha carrinho leve e versátil, com 2 rodas e regulador de altura. Indicado para serviços de troca de óleo em geral, ideal para oficinas, Acompanhando de Carrinho com 2 rodas Regulador de altura, Coador de óleo na bacia Torneira para escoamento do óleo, Capacidade: 50 Litros, Altura máxima: 1,50 m, Garantia: 3 meses	UND	1	R\$ 1.216,67	R\$ 1.216,67
5	KIT CHAVE DE IMPACTO 1/2 ROCKIG DOG CHT Kit Chave de impacto de 1/2 polegada modelo rocking dog, para uso profissional e industrial em linha de montagem, borracharia, postos de auto serviço, oficina mecânica, montagem de estruturas metálicas com rotor de 6 palhetas ,gatilho no cabo da ferramenta e regulagem de torque, Cinta de borracha para proteção do corpo da ferramenta, – Saída de ar acima do gatilho Acompanhada de Kit chave de impacto de 1/2 polegada modelo rocking dog: 10 soquetes (9, 10, 11, 13, 14, 17, 19, 22, 24 e 27 mm), Prolongador Lubrificador de linha, Maleta, Conector de engate rápido, Chave Allen, Manual de Instruções, Certificado de garantia de no mínimo 3 meses	UND	1	R\$ 986,67	R\$ 986,67
6	ESMERILHADEIRA 20-180 Esmerilhadeira Angular 7" 20-180 2000W 220V para trabalhos de cortes e desbastes. Usado em serralherias, fundições, funilarias, metalúrgicas, Capa de proteção com trava: o disco que não se desloca em caso de quebra; Rolamentos com agulhas de alta qualidade e	UND	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO ESTIMADO (R\$)
	dupla vedação que garantem melhor isolamento e resistência; Engrenagens usinadas e estator protegido com resina de alta durabilidade da ferramenta., Potência 2000W Itens Inclusos: Cobertura de proteção, Porca redonda, Chave de pino, Flange, Empunhadreira adicional Peso 5 Kg Dimensões (A x L x P) 13 x 49 cm Diâmetro disco 7 Pol Garantia 12 Meses Rotações por Minuto 8500 rpm				
7	ASPIRADOR 2000W ÁGUA E PÓ 70 Litros. Equipamento com sucção de líquidos e sólidos tanque em aço inox com capacidade de 70 litros, Com mangueira para escoamento de líquidos e operado com dois motores de dupla turbina de 1.000 W cada de acionamento individual, Com maior capacidade de aspiração, rodas para mobilidade, Corrente 9.1A/ 16ª, Tensão 127V/ 220V, Potência 2000W, Indicado Para aspiração de poeira, partículas soltas e água	UND	1	R\$ 3.133,33	R\$ 3.133,33
8	TOUCH INVERSORA 150BV 140AMP (MÁQUINA INVERSORA DE SOLDA) Entrada: 110 V/220 V, - Corrente: 110 V - 100 A @ 30% / 220 V - 140 A @ 45% - Tensão em vazio: 62 V, - Eletrodos: 110 V até 2.5 mm / 220 V até 3.25 mm, - Engate: 9 mm, - Display: Sim, - Medidas (AxLxP): 22x13x30 cm, - Peso: 4.5 kg, - Garantia: 12 meses	UND	1	R\$ 1.546,67	R\$ 1.546,67
9	FURADEIRA IMPACTO GSB 16RE 220V 750W COM MALETA Recomendada para uso industrial Trabalho continuo carcaça de engrenagem tipo pote: Punho auxiliar com bloqueio axial e radial: manuseio seguro. Diâmetro máximo perfuração aço 13mm, Diâmetro máximo perfuração concreto 16mm, Diâmetro máximo perfuração madeira 30mm, Número de rotações (sem carga) 0 - 3.250min, Potência 750W, Impactos por minuto 0 - 48.500 bpm, Mandril 1,5 - 13mm, Peso/Volume1,8kg, Voltagem 220V, Itens da embalagem Empunhadreira auxiliar - Chave de mandril - Limitador de profundidade com 2 anos de garantia	UND	1	R\$ 1.426,67	R\$ 1.426,67
10	MACACO T/GARRAFA 16 TONELADAS Macaco hidráulico tipo garrafa com capacidade de carga de 16 toneladas	UND	2	R\$ 726,67	R\$ 1.453,34
11	CARREGADOR INTELIGENTE 30A 12V COM BATERIA COM AUXILIAR de Partida Capacidade baterias 12V: 5Ah até 150Ah - Confeccionada em caixa galvanizada com pintura eletrostática - Características:	UND	1	R\$ 1.580,00	R\$ 1.580,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO ESTIMADO (R\$)
	Amperímetro digital, Auxiliar de partida, Transformadores lineares de cobre revestido, Cooler para refrigeração, Proteção contra sobrecargas na saída e ligação invertida, Sistema automático de reativação de baterias, Carga inteligente (somente a necessidade da bateria), Especificações Técnicas: Potência real: 30A = 360W, Sistema de flutuação: 14V, Tensão de entrada: Bivolt 110/220V com chave seletora, Corrente de entrada: # 110V: 5,5ª, # 220V: 3,5ª, Corrente de saída: 30ª, Peso: 6,5 Kg, Dimensões: Comprimento: 27cm, Largura: 18cm, Altura 19cm, Certificado pelo INMETRO e Garantia: 12 meses				
12	MACACO 2 TONELADA Macaco Hidráulico Sparta Tipo Jacaré, é indicado para elevação de veículos ou cargas com peso de até 2 toneladas tendo sua altura máxima de elevação de 30 cm e altura mínima de 13,5cm Especificações Técnica: Capacidade: 2 toneladas Altura máxima de elevação: 30 cm, Altura mínima de elevação: 13,5 cm, Dimensões: Peso: 7,5kg - Altura: 15,5cm, - Largura: 46cm, - Comprimento: 26cm, Acompanhado de Estojo e Manivela.	UND	1	R\$ 3.150,00	R\$ 3.150,00
13	BOMBA MANUAL GRAXA 7 KG - Bomba manual para graxa - Pintura eletrostática a pó interna e externa - Mangueira de alta pressão de 1,30m (mod. 6630) - Extensão rígida e acoplador hidráulico - Compactador de graxa Capacidade de 7kg do reservatório - Pressão máxima de 3500PSI - Bombeamento por deslocamento da alavanca: vazão de 10g/ciclo - Peso: 5,8kg - Dimensões da embalagem: C=320mm X L=310mm X A=380mm	UND	1	R\$ 1.271,67	R\$ 1.271,67
14	JOGO DE CHAVE HEXAG EM AÇO Jogo composto por 9 chaves hexagonais (1,5 - 10 mm), Aço cromo-vanádio > Acabamento escurecido: maior resistência à oxidação	UND	2	R\$ 351,67	R\$ 703,34
15	JOGO SOQUETE ESTRIADO ENCAIXE 3/4 Fabricados em aço especial com acabamento cromado Todas as ferramentas com encaixe de 3/4", Acompanha maleta metálica, Indicado para trabalhos pesados, Composto por 20 peças, sendo: 16 Soquetes estriados: 19, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 30, 32, 34, 36, 38, 41, 46, 48 e 50 mm, 2 Extensões de 4" e 8", 1 Chave "T" de 450mm, 1 Catraca 3/4" de 490mm	UND	1	R\$ 1.508,33	R\$ 1.508,33
16	JOGO DE CHAVE COMBINADA 6-22 fabricada em aço cromo-vanádio com	UND	2	R\$ 571,67	R\$ 1.143,34

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO ESTIMADO (R\$)
	acabamento niquelado e cromado, oferecendo resistência e durabilidade. Indicada para aperto e desaperto de porcas e parafusos. Conta com um lado fixa e outro estrela de medidas iguais				
17	CHAVE COMBINADA 23MM fabricada em aço cromo-vanádio com acabamento niquelado e cromado, oferecendo resistência e durabilidade. Indicada para aperto e desaperto de porcas e parafusos. Conta com um lado fixa e outro estrela de medidas iguais	UND	2	R\$ 111,67	R\$ 223,34
18	CHAVE COMBINADA 24MM fabricada em aço cromo-vanádio com acabamento niquelado e cromado, oferecendo resistência e durabilidade. Indicada para aperto e desaperto de porcas e parafusos. Conta com um lado fixa e outro estrela de medidas iguais	UND	2	R\$ 110,00	R\$ 220,00
19	CHAVE COMBINADA 26MM fabricada em aço cromo-vanádio com acabamento niquelado e cromado, oferecendo resistência e durabilidade. Indicada para aperto e desaperto de porcas e parafusos. Conta com um lado fixa e outro estrela de medidas iguais	UND	2	R\$ 111,67	R\$ 223,34
20	CHAVE COMBINADA 27MM fabricada em aço cromo-vanádio com acabamento niquelado e cromado, oferecendo resistência e durabilidade. Indicada para aperto e desaperto de porcas e parafusos. Conta com um lado fixa e outro estrela de medidas iguais	UND	2	R\$ 113,33	R\$ 226,66
21	CHAVE COMBINADA 28MM fabricada em aço cromo-vanádio com acabamento niquelado e cromado, oferecendo resistência e durabilidade. Indicada para aperto e desaperto de porcas e parafusos. Conta com um lado fixa e outro estrela de medidas iguais	UND	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
22	CHAVE COMBINADA 29MM fabricada em aço cromo-vanádio com acabamento niquelado e cromado, oferecendo resistência e durabilidade. Indicada para aperto e desaperto de porcas e parafusos. Conta com um lado fixa e outro estrela de medidas iguais	UND	2	R\$ 122,33	R\$ 244,66
23	CHAVE COMBINADA 30MM fabricada em aço cromo-vanádio com acabamento niquelado e cromado, oferecendo resistência e durabilidade. Indicada para aperto e desaperto de porcas e parafusos. Conta com um lado fixa e outro estrela de medidas iguais	UND	2	R\$ 125,00	R\$ 250,00
24	CHAVE COMBINADA 32MM fabricada em aço cromo-vanádio com acabamento niquelado e cromado, oferecendo resistência e durabilidade. Indicada para aperto e desaperto de porcas e parafusos. Conta com um lado fixa e outro estrela de medidas iguais	UND	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO ESTIMADO (R\$)
25	JOGO SOQUETE ENC 1/2. Jogo de Soquetes de perfil estriado, para apertar e afrouxar parafusos e porcas com perfil estriado. As peças são fabricadas em aço cromo vanádio, com acabamento polido de maior resistência e vida útil aos soquetes. Composto por 23 peças com encaixe de 1/2", sendo: - 01 Catraca reversível.- 01 Cabo T. - 02 Extensões: 5" e 10". - 01 Estojo organizador termoplástico: - Berços com identificação de medidas. : Furo para cadeado, : Visor transparente: fácil visualização das ferramentas. : 2 nichos organizadores para armazenamento de parafusos, porcas e pequenos objetos. - 18 Soquetes estriados: 8 – 9 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18 – 19 – 21 – 22 – 24 – 27 – 30 – 32 mm.	UND	1	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
26	JOGO CHAVE TORQ T10AT50 LONGA Jogo De Chave Torx T10 A T50 Com 9 Pçs - Utilizada para controlar e aplicar um torque específico em uma junta, como um parafuso ou uma porca. - Jogo de Chaves Torx - 9 peças T10 - T15 - T20 - T25 - T27 - T30 - T40 - T45 - T50 Garantia de 06 meses de garantia contra defeitos de fabricação.	UND	2	R\$ 111,67	R\$ 223,34
27	CARRO COM 3 BANDEJAS DESMONTÁVEIS Peso: 14 kg Dimensões: 400.00 mm x 800.00 mm x 840.00 mm, Com pegador para transporte, Peso do produto: 14 kg, Cubagem: 0,20 m³ Capacidade total: 230 kg, Capacidade prateleira: 50 kg, 4 rodas – 2 fixas e 2 móveis	UND	1	R\$ 1.556,67	R\$ 1.556,67
28	CALIBRADOR ELETRÔNICO Calibrador Eletronico de Pneus 145PSI 220V Air Especificações: Dimensões com suporte: Largura 180 mm, - Altura 250 mm, Comprimento 125 mm., Calibragem de 0 até 145 Lbs., Resolução de 1/8 Lbs, Indicação de pressão em memória (para conferência), Início de operação automático ao engatar o bico na válvula do pneu, Disparo do alarme da calibragem (BIP), • Tecla (+) e (-) aumentam e diminuem a pressão, • Tecla de leitura em bar, • Tecla de pneu vazio, incluindo os itens • 08 metros de mangueira, • 01 bico para enchimento, • 01 suporte para mangueira (em nylon 66)	UND	1	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
29	MOTOR ESMERIL 8POL 1 CV - Moto esmeril de grande porte, industrial, extremamente robustos e resistentes, fabricados com base, guarnições com tampas, e apoios em material fundido de 1º qualidade,	UND	1	R\$ 2.193,33	R\$ 2.193,33

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTD	VALOR MÉDIO UNITÁRIO (R\$)	VALOR MÉDIO ESTIMADO (R\$)
	suas guarnições com fechamento lateral garantindo segurança total ao operador do equipamento base com pés de borracha passantes para fixação do mesmo à mesa de trabalho Rebolos de 8 polegadas de diâmetro por 1 polegada de espessura destinado aos serviços de esmerilhamento, Equipado com motor de 1cv, com interruptor de 15 ampère, - O aparelho trifásico com rendimento, menor consumo de energia e não sujeito a variações de tensão Especificações Técnicas:- CV: 1, - Volts: 220V/380V, - RPM: 2800/3400, - Hz: 50/60, - Rebolos: 8x1, - Peso: 14,0 Kg, Dimensões: 365x275x255 mm				
30	CAIXA SANFONADA COM 5 GAVETAS 550 para transporte e armazenagem de ferramentas e acessórios; Produzida em chapa de aço reforçado de maior resistência e durabilidade; Indicada para profissionais em geral, especialmente de Oficinas Automotivas e Manutenções de Máquinas, - Pintura epóxi na cor Azul padrão, - Possui trava e porta cadeado para maior proteção dos componentes internos, - Modelo com 5 gavetas, - Com alça para transporte; Comprimento: 500mm, - Largura: 200mm, - Altura: 325mm, - Altura sem alça: 205mm, - Capacidade de carga: 25 Kg, - Peso: 3,9 Kg, - Modelo: 550	UND	2	R\$ 230,00	R\$ 460,00
31	CABO PP FLEX 2X2, 5 para ligações de aparelhos elétricos em geral, móveis ou fixos, como eletrodomésticos, ferramentas motorizadas e extensões	UND	15 M	R\$ 1.033,33	R\$ 1.033,33
32	JOGO CHAVE DE FENDA Acabamento da haste : Niquelada e cromada, cabo em polipropileno azul, ponta fosfatizada. Medidas chave fenda : 1/8" X 4", 3/16" X 6", 1/4" X 8".	UND	2	R\$ 102,00	R\$ 204,00
R\$ 41.952,04					

COREAÚ-CE, 09 de março de 2022

FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO



INSTRUÇÕES GERAIS E PROCEDIMENTOS DISPENSA ELETRÔNICO

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Prefeitura Municipal de Coreaú, por meio da comissão de contratação, realizará processo de compras, na modalidade DISPENSA, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, e da Lei de Licitações e Contratos nº 14.133 de 1 de abril de 2021.

O presente documento contempla as informações publicadas no sítio “BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL” e deve ser considerado como parte integrante do mesmo.

Os interessados deverão enviar suas propostas de preços através do sistema BLL – www.bll.org.br.

Data de envio das propostas: 11/03/2022 – 08:00 h

Fim do recebimento das propostas: 16/03/2022 – 08:00 h

Início da disputa: 16/02/2022 – 08:30 h

Margem de lances: R\$ 1,00

1. DO CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO

- 1.1. Os interessados em participar deste certame deverão desenvolver atividades compatíveis com o objeto desta licitação e estar credenciados junto ao sistema do Bolsa de Licitações do Brasil.
- 1.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a cotação eletrônica.
- 1.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da cotação eletrônica por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 1.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
 - 1.4.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação na análise documental.
- 1.5. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com o Órgão Promotor da Dispensa Eletrônica ou com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei:
 - 1.5.1. A vedação à participação de interessadas que se apresentem constituídas sob a forma de consórcio se justifica na medida em que nas contratações de bens de consumo, perfeitamente pertinente e compatível para empresas atuantes do ramo licitado, é comum a participação de empresas de pequeno e médio porte, às quais, em sua maioria, apresentam o mínimo exigido no tocante à qualificação técnica e econômico-financeira, condições suficientes para a execução de contratos dessa natureza, o que não tornará restrito o universo de possíveis licitantes individuais. A ausência de consórcio não trará prejuízos à competitividade do certame, visto que, em regra, a formação de consórcios é admitida quando o objeto a ser licitado envolve questões de alta complexidade ou de relevante vulto, em que empresas, isoladamente, não teriam condições de suprir os requisitos de habilitação do edital. Nestes casos, a Administração, com vistas a aumentar o número de participantes, admite a formação de consórcio.
 - 1.5.2. Considerando-se a prerrogativa do Poder Público, na condição de contratante, na escolha da participação, ou não, de empresas constituídas sob a forma de consórcio, com as devidas justificativas,

conforme se depreende da literalidade do texto do art. 33, Lei nº 8.666/93, bem como da jurisprudência do TCU (Acórdão 766/2006-TCU-Plenário; Acórdão 3654/2012-Segunda Câmara; Acórdão 2303/2015-Plenário; Acórdão 1305/2013-Plenário), que atribui à Administração a prerrogativa de admissão ou vedação de consórcios em licitações por ela promovidas, pelos motivos já expostos, conclui-se que a vedação de constituição de empresas em consórcio, para o caso concreto, é o que melhor atende ao interesse público, por prestigiar os princípios da competitividade, economicidade e moralidade.

- 1.6. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará “sim” ou “não” em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 1.6.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;
 - 1.6.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
 - 1.6.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
 - 1.6.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
 - 1.6.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
- 1.7. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

2. CADASTRO DA PROPOSTA - ENVIO DOS LANCES

- 2.1. A disputa de preço possui duas etapas:
- 2.1.1. O cadastro da proposta que poderá ocorrer durante o período de divulgação da dispensa eletrônica;
 - 2.1.2. Uma vez enviada a proposta não será possível sua retificação ou exclusão.
 - 2.1.3. A disputa e o envio de lances com duração de 6 (seis) horas, conforme disposto no início deste documento.
- 2.2. O cadastro da proposta, bem como os lances deverão ser registrados, em reais, para a quantidade total de cada item com validade mínima de sessenta dias.
- 2.3. Os lances deverão ocorrer, exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço do preâmbulo deste documento, vedada sua remessa em papel, em data, horário e condições estabelecidos neste Instrumento e seus anexos.
- 2.4. Será considerado vencedor da cotação eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o lance de menor valor sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as respectivas especificações constantes no Termo de Referência anexo a este Instrumento.
- 2.5. O Órgão Contratante poderá anular ou cancelar a dispensa eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

3. DO ENVIO DA PROPOSTA COMERCIAL

- 3.1. Vencida a etapa de lances, a empresa melhor classificada terá até às 18 (dezoito) horas do mesmo dia para encaminhar para o email: licitacaocoreau2021@gmail.com ou pela própria plataforma eletrônica, sua proposta comercial detalhada que possibilita a aferição das características do objeto, conforme requeridas no Termo de referência deste Instrumento.
- 3.2. Caso não seja possível atender ao dispositivo anterior, a empresa melhor classificada poderá solicitar prorrogação do prazo pelo e-mail licitacaocoreau2021@gmail.com ou pela própria plataforma eletrônica.
- 3.3. Caso a proposta não seja encaminhada no prazo do subitem anterior e não seja requerido pelo interessado a prorrogação do prazo para seu envio, poderá ser solicitada a proposta comercial aos demais classificados através de

e-mail cadastrado no módulo de Disputa Eletrônica, que deverá ser enviada conforme prazo concedido pela Administração.

- 3.4. A proposta comercial deverá conter, no mínimo, as seguintes condições, sob pena de desclassificação:
- 3.4.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada pelo seu representante legal.
 - 3.4.2. Conter a indicação da Razão Social da Empresa, CNPJ, Telefone, Validade da Proposta e Prazo de Entrega, do banco, número da conta e agência do participante, para fins de pagamento.
 - 3.4.3. Conter fotos, folders, catálogo ou link do site do fabricante do produto, quando solicitado no Termo de Referência anexo a este Instrumento ou no campo documentação complementar do sistema de Cotação eletrônica.
- 3.5. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o fornecedor.
- 3.6. Os valores ofertados deverão ser líquidos, devendo estar neles incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros, embalagens, de quaisquer naturezas, que se façam indispensáveis à perfeita execução do objeto desta contratação, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos, bem como serem consignados na proposta com, no máximo, duas casas decimais após a vírgula.
- 3.7. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Instrumento e seus anexos, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 3.8. A proposta deverá obedecer aos termos deste Instrumento e seus anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas.

4. DA HABILITAÇÃO

1.1 Jurídica:

- 1.1.1 Cédula de Identidade do(s) responsável (is) pelas licitantes;
- 1.1.2 No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis;
- 1.1.3 Para as sociedades empresárias ou empresas individuais de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 1.1.4 Em se tratando de sociedades comerciais, contrato social ou estatuto em vigor, devidamente registrado, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- 1.1.5 Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 1.1.6 Inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 1.1.7 Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
- 1.1.8 Os atos constitutivos das empresas licitantes deverão estar acompanhados dos demais documentos aditivos e modificativos do seu texto ou, preferencialmente, da respectiva consolidação.

1.2 Técnica:

- 1.2.1 Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente, quando for o caso, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de

complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, bem como documentos comprobatórios emitidos na forma do § 3º do art. 88 desta Lei;

1.3 Fiscal, social e trabalhista:

- 1.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- 1.3.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 1.3.3 Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante;
- 1.3.4 Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS;
- 1.3.5 Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- 1.3.6 Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1.4 Econômico-Financeira:

- 1.4.1 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

5. DO JULGAMENTO:

- 5.1. Para o julgamento será adotado o critério de menor preço total por item, atendidas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA deste Instrumento, desde que os preços estejam iguais ou inferiores ao estimado.
- 5.2. A análise técnica da proposta comercial que apresentar o menor preço, bem como das demais em caso de necessidade, além dos documentos de habilitação técnica será processada pela unidade/setor solicitante da aquisição.
- 5.3. Caso a proposta comercial que apresentar o menor preço não atenda às especificações técnicas contidas neste Instrumento/Termo de referência, será declarada vencedora a proposta comercial que apresentar o menor preço dentre as que atendam aos requisitos técnicos e de qualificação exigidos.
- 5.4. Para fornecer o participante deverá possuir a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União válida bem como estar em situação regular perante o FGTS, a Fazenda Nacional, a Justiça Trabalhista. As condições de regularidade acima elencadas deverão manter-se durante o decurso da contratação/fornecimento.
- 5.5. Não será firmada contratação com participantes que estejam suspensos/impedidos de contratar.
- 5.6. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste documento e seus anexos, o participante será declarado vencedor.

6. DO FORO

- 6.1. Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste procedimento e da contratação dele originada, será competente o Foro do município de Coreaú/CE.

COREAÚ—CE, 09 de março de 2022

FRANCISCO ANTÔNIO ARAÚJO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO